



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024

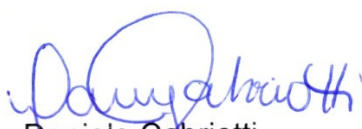
Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 3.535,90 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)**, em favor da empresa LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.992.206/0001-45, com endereço na R. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1350, Bairro Centro, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): SHEILA MUNHOZ DE SOUZA BELARDO, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO
• Aquisição de materiais de expediente.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha - 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios. Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 30 de abril de 2024.


Daniele Cabriotti
Diretora Executiva

Sede: Rua Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79-770-000 Anaurilândia – MS

Tel./Fax (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel.(67) 3341-3355

e-mail adm.codevale@gmail.com